

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL N° 052/2025/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (CEST), mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no Art. 89 do Estatuto do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva para Ingresso na Carreira Docente do Curso de Terapia Ocupacional da Instituição, nas unidades de ensino que compreendem o **Eixo Temáticos do Curso**, a saber:

1. Eixo: Corpo, Saúde e as Relações Sociais

- Práticas Corporais em Terapia Ocupacional
- Atividades e Recursos Terapêuticos III
- Cinesioterapia
- Métodos e Técnicas de Avaliação

2. Eixo: Prevenção, Promoção, Reabilitação da Saúde, Desenvolvimento Humano e Cidadania

- Inovação e Tecnologia Assistiva
- Órteses e Próteses

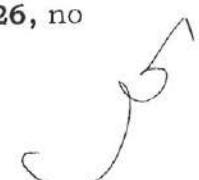
As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A admissão ao cargo de Docente da Educação Superior será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3 O/A candidato[a] aprovado[a] e classificado[a] será admitido[a], de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4 Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **05 a 16/01/2026**, no



horário das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira.

2.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 2.2.1.** Ser brasileiro[a] nato[a], naturalizado[a], ou estrangeiro[a] legalmente habilitado[a] para residir e trabalhar no país;
- 2.2.2.** Ser graduado[a] em **Terapia Ocupacional** em instituição de ensino superior homologada pelo MEC;
- 2.2.3.** Ser portador[a] de **título de especialista** na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo e/ou áreas afins de **Terapia Ocupacional**;
- 2.2.4.** Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo ou áreas afins, mínimas de 6 (seis) meses;
- 2.2.5.** Apresentar requerimento de inscrição, dirigida a Coordenadora do Curso de **Terapia Ocupacional** mediante formulário padrão obtido na Central de Relacionamento do CEST, acompanhado do **Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes**, devidamente comprovado.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela Coordenadora do Curso de **Terapia Ocupacional** e a divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia **19/01/2026 às 10h00min**, na sala da **Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.

3.2 Somente poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o[a]s candidato[a]s cujas inscrições forem deferidas.

4. DO SORTEIO DO PONTO

4.1 O sorteio do ponto para a Prova Didática ocorrerá no dia **20/01/2026, às 08h00min**, na **Sala 12**, sendo obrigatória a presença de todo[a]s o[a]s candidato[a]s, devendo o[a]s mesmo[a]s comparecerem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao local.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Prova Didática será realizada no dia **22/01/2026**, às **08h**, na **Sala 12** do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidato[a]s fora desta programação.

5.1.1 Havendo mais de 4 (quatro) candidato[a]s, a prova didática dar-se-á em mais de um dia, conforme cronograma a ser apresentado pela Comissão Examinadora.

5.2 Todo[a]s o[a]s candidato[a]s deverão estar presentes com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário determinado neste edital para o início da prova didática.

5.3 O Julgamento de Títulos será realizado no dia **23/01/2026**, até às **18 horas**, na sala Coordenação do **Curso de Terapia Ocupacional** do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **26/01/2026, às 18h00**, na sala da **Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE, bem como aqueles que tenham relação de parentesco de 1º e 2º grau para cargos que haja relação hierárquica direta.

7.3 Os horários de funcionamento do **Curso de Terapia Ocupacional** do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST são nos turnos matutino, vespertino e noturno com aulas de segunda a sexta-feira.

7.4 O/A docente aprovado[a] neste Processo Seletivo Simplificado deverá assumir disciplinas nos turnos de sugeridos pela Coordenação do **Curso de Terapia Ocupacional**.

7.5 O/A docente aprovado[a] neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado[a] para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação, nos turnos matutinos, vespertinos ou noturnos.

7.6 A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 22 de dezembro de 2025.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora